



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 02/05/24 a 31/05/2024

Ass. Jeremias dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 02 / 05 / 2024

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO PLENO - CP, EM 25 DE ABRIL DE 2024, BURITIS/RO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024, às 13h55min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 3ª Sessão Plenária do Conselho Pleno, sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os conselheiros: Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME, a Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Joacir Pereira da Silva e Sr. Egly da Costa Freitas. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Repasse da reunião do FUNDEB; Repasse sobre o acompanhamento da aplicação da avaliação de Lacuna; Leitura do Ofício n.º 17/CME/2024; Leitura do convite para reunião de lançamento da Escola em Tempo Integral/Rondônia; MEC subsidiará CNE em diretrizes da educação integral-Subsídios foram elaborados segundo a Lei n.º 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, e atos normativos correlatos do MEC; Leitura do Comunicado do GAEPE/RO, via UNDIME/SEMECE, que encaminha a Nota Técnica sobre o Calendário Escolar; Leitura da NOTA TÉCNICA GAEPE-RO, N. 001/2024, que dispõe sobre a necessidade de cumprimento do número mínimo de dias letivos e da carga horária letiva anual mínima e sobre como computá-los para fins de cumprimento da legislação educacional; Pesquisa e análise de Parecer e Resolução sobre Educação em Tempo Integral; Elaboração de atas e documentos. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: não houve. A Presidente saudou e agradeceu a presença de todos e deu aberta a 3ª Sessão do Pleno. Na sequência passou os informes referente aos acontecimentos ocorridos nos últimos dias no município de Buritis-RO, referente ao livro "Mamãe vai ter um bebe" e "Vidas negras importam". Na sequência, iniciou-se a leitura dos documentos da pauta pelos Conselheiros. Logo após, a Presidente do CME delegou os trabalhos aos membros titulares, os quais foram acatados pelos presentes e de imediato passaram a executá-los. Ao final foram dados informes sobre as atividades da implantação da escola em tempo integral e os prazos para cumpri-las. Sem mais a tratar, a Presidenta do CME encerrou a reunião às 17h 08min, eu Joacir Pereira da Silva, conselheiro titular designado como secretário, nesse ato, lavrei a presente Ata, que depois de lida será assinada em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Educação e demais conselheiros titulares presentes.

Buritis/RO, 25 de Abril de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



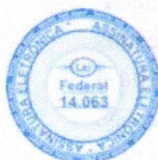
Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **02/05/2024 08:11:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08H6.2311.216U.X046.8477**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **30/04/2024 15:03:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1536.5H03.1273.K257.4732**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **30/04/2024 14:52:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W2.7W52.636A.K709.4608**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **30/04/2024 14:42:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1433.5K42.6179.936H.8655**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **30/04/2024 14:27:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14Z8.2327.051E.V572.3120**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.C2C.372** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **30/04/2024 - 14:27:51**

Código de Autenticidade deste Documento: **14A5.7327.6513.E87Z.8552**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>